

Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESOL-GP - 172011

Código de validação: CC7B868A35

Abre ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 721.024,00(setecentos e vinte e um mil, vinte e quatro reais) para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem: os arts. 17 e 18 da Lei Estadual n.º 9.255 de 30 de julho de 2010 c/c a Lei estadual n.º 9.331 de 12 de janeiro de 2011, de conformidade com o disposto art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário crédito suplementar no valor de R\$ 721.024,00 (setecentos e vinte e um mil, vinte e quatro reais) destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento para reforma e reaparelhamento do Judiciário, conforme anexo I.

Art. 2°. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Poder Judiciário no Exercício Financeiro de 2010, conforme anexo II, A e B.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE MAIO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO N.º 2011NO00003

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Estado do Maranhão Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

04000 - PODER JUDICIÁRIO

04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO

| | | | ТОТ | AL | | 721.024,00 | 721.024,00 |
|------------|-----------|--|-----|---------------------------|------------|-------------------|------------|
| 04901.0212 | 203191.65 | Const., Amp. e 6 Reforma no Poder Judiciário | F | 4.4.90.00 | 0107000000 | 721.024,00 | 721.024,00 |
| | | | A | | | DETALHADO | TOTAL |
| CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO | R | NATUREZA DA DESPESA | Е | DETALHADO | TOTAL |
| | ido | | E | | T | VALOR EM R\$ 1,00 | |
| | JCO. | | F | | A N | | |
| | | | S | | О | VALOREM | D\$ 1.00 |
| | | | E | | F | | |

FONTE DE RECURSOS

DESPESA

| Recursos do Tesouro | Recursos Vinculados | Recursos de Outras Fontes | Pessoal e Encargos Sociais | Outras Despesas Correntes | Despesas de Capital | Total |
|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------|
| 0,00 | - | 721.024,00 | - | - | 721.024,00 | 721.024,00 |

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO FERJ

EXERCÍCIO 2010

| Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Superávit | Crédito Utilizado | Este Crédito | Saldo Disponível |
|------------------|--------------------|------------|-------------------|--------------|------------------|
| 47.387.847,36 | 46.666.823,05 | 721.024,31 | - | 721.024,00 | 0,31 |

Estado do Maranhão Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OBS: Recursos da Fonte 0107000000

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Matrícula 53991

Documento assinado em 17/05/2011 09:47 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)